



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 145/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/06/21, Edição nº 1998

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.650,91 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.650,91 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2458 – Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) Ações de Combate ao COVID-19

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.650,91
Fonte de Recursos: 1021 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

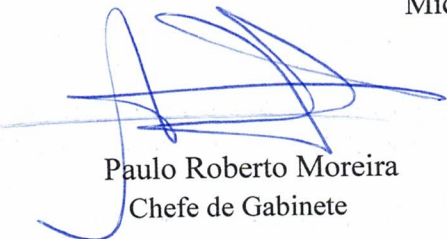
07.001.08.244.0043.2458 – Bloco da Proteção Social Especial (Média Complexidade) Ações de Combate ao COVID-19


3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.650,91
Fonte de Recursos: 1021 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - (Superávit Financeiro)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 15 de junho de 2021.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Bruno da Silva Alves
Sec Mun de Assistência Social